



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 039/2015

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0038/2015

AUTOR: VEREADOR ROBERTO ROCHA

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Roberto Rocha, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0038/15**, onde: *“Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Pedro Araújo Pontes, na forma que indica”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do Nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a concessão de Título de Cidadania, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um parlamentar, a data de entrada foi o dia 02 de outubro de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Marcus Michel Moreira Coelho
Relator da Comissão

Francisco Roberto Rocha da Silva

Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão